

ESTADO DE SANTA CATARINA
SUS- SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
CIR CARBONÍFERA-Comissão Intergestores Regional Saúde

AMREC- *Balneário Rincão, Cocal do Sul, Criciúma, Forquilha, Içara, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga e Coordenadoria Macrorregional de Saúde.*

RESOLUÇÃO CIR CARBONÍFERA nº 056/2021

A CIR da Região Carbonífera, durante reunião ordinária realizada em 07/07/2021, e no uso de suas competências regimentais, e

Considerando a Deliberação CIB 146/2020, onde, " Fica aprovado o remanejamento do saldo programado da competência agosto de 2020, para realização de cirurgias eletivas no Estado de Santa Catarina, aprovado através das Deliberações nºs. 182/CIB/2019 e 011/CIB/2020, para o Serviço **de Saúde Auditiva**, da Área Técnica da Saúde da Pessoa com Deficiência"; em seu artigo 2º, prevê que o Prestador Otocenter de Criciúma, receberá o recurso total de R\$ 547.565,00; em seu Artigo 11º inciso 3º, o município sede do prestador de serviço deve homologar em CIR uma relação com o nome dos pacientes atendidos e agendados pelo SISREG, nome do município de origem, posição que estava na fila.

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR a prestação de contas da SMS de Criciúma, com a relação dos nomes dos pacientes, em anexo, que foram atendidos na Clínica OTOCENTER, para o Serviço de Saúde Auditiva, nos meses de fevereiro a junho/2021, dos municípios da AMREC.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 07 de julho de 2021



Murilo Debiasi Ferrareis
Coordenador CIR Carbonífera
Secretário Saúde de Orleans